



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



REQUERIMENTO Nº037/2024

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **solicitando que seja informado quais são as providências que o Poder Executivo está tomando em relação ao encaminhamento da Petição de providências da A.M.A. – APOIO ÀS MÃES AUTISTAS, encaminhando pela Câmara Municipal no dia 10.04.2024.**

Justificativa: necessitamos de tais informações a pedido da Associação.

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 23 de abril 2.024

ADRIANO DE BIASI

Vereador